



POLÍTICA DE  
**SEGURANÇA,  
SAÚDE E RISCOS  
OCUPACIONAIS**



**Canhedo Beppu**  
Engenheiros Associados Ltda.

A CANHEDO BEPPU ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. atua na prestação de serviços de consultoria e de elaboração de estudos e projetos de engenharia, com ênfase na área de infraestrutura de transportes – rodoviária, ferroviária, portuária e viária urbana.

Atuando de forma efetiva e crescente no mercado desde 1999 em todo o território nacional, a Canhedo Beppu vem sucessivamente ganhando mercado e expandindo sua área de atuação, atendendo ao poder público, empresas concessionárias e empreendedores diversos, tendo como metas e compromissos primordiais no que compete a Segurança e Saúde Ocupacional.

Esta política se aplica a todos os colaboradores. Definimos como colaboradores: os sócios, os contratados (CLT ou PJ's) e estagiários.

## **1. OBJETIVOS DA SSO E PGRO**

Determinamos um conjunto de normas e práticas que visam garantir a segurança e saúde dos colaboradores, sendo eles:

- Reduzir o risco de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Melhorar o ambiente de trabalho;
- Prevenir o desenvolvimento de doenças;
- Gerir os riscos de forma eficaz;
- Recuperar-se de imprevistos;
- Reduzir despesas com licenças médicas.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) tem como objetivos:

- Garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos trabalhadores;
- Prevenir acidentes e doenças ocupacionais;
- Identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais;
- Proporcionar condições mínimas de segurança e um ambiente de trabalho saudável.

## 2. PRINCÍPIOS DA SSO E PGRO

Os princípios da Segurança e Saúde Ocupacional (SSO) e do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGRO) incluem a identificação, avaliação e controle de riscos, a proatividade e a prevenção de incidentes, sendo eles:

- Identificação, avaliação e controle de riscos;
- Proatividade na busca de melhorias;
- Divulgação das ações às partes interessadas;
- Prevenção de incidentes e promoção da saúde e bem-estar;
- Cumprimento da legislação e dos requisitos internos;
- Implementar medidas de controle;
- Monitorar continuamente;
- Capacitar e conscientizar os colaboradores;
- Envolver colaboradores e especialistas.

## 3. COMO IREMOS IMPLEMENTAR A SSO E PGRO

3.1. CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS: A SSO e PGRO são reguladas pelas Normas Regulamentadoras (NRs) no Brasil.

3.1.1.NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Determina que “...quando o Microempreendedor Individual – MEI, à Microempresa-ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato, deve incluí-lo nas suas ações de prevenção e no seu PGR.”

Todos os colaboradores serão contemplados pelos procedimentos da SSO, através das ações nos relatórios PGRO e PCMSO.

**3.2. MONITORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO:** Monitoraremos as condições de trabalho em diferentes áreas. O monitoramento deve ser feito de forma ética e transparente, sem invadir a privacidade dos colaboradores, respeitando os direitos trabalhistas.

#### 3.2.1. MONITORAMENTO VISUAL DA SEGURANÇA

- Identificar possíveis perigos de segurança, como componentes danificados;
- Reduzir o risco de acidentes e lesões;
- Monitorar as ações de segurança do trabalho.

**3.2.2. MONITORAMENTO DA SAÚDE:** A empresa segue as orientações legais determinadas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

**3.2.3. MONITORAMENTO DO FLUXO DE TRABALHO:** O líder deve estar atento na execução das tarefas e como elas estão sendo executadas, podendo identificar uma possível condição de saúde e segurança inadequadas.

- Identificar atrasos e gargalos;
- Tomar decisões informadas;
- Melhorar a qualidade, a produtividade e a segurança.

**3.3. MELHORAR CONTINUAMENTE O SISTEMA DE GESTÃO DE SSO E PGRO:** Estabelecer processos para monitorar e medir o desempenho em SSO, promovendo um ambiente em que os colaboradores se sintam protegidos e motivados.

- Divulgar a política de SSO: Criar uma cultura organizacional que valorize a segurança e a saúde;
- Monitorar e avaliar ações preventivas: Identificar falhas e ajustar medidas, de modo a garantir a eficácia das ações.

### 3.4. CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Pela lei, as micro ou pequenas (até 20 funcionários), não estão obrigadas a constituir o grupo de cipeiros, mas estão obrigadas a promover o treinamento de um funcionário para atender a aplicação das medidas de prevenção, chamado de Designado CIPA. Como a *Canhedo Beppu* está no Grau de Risco 1, a Canhedo designará um colaborador para desempenhar este papel a partir de março 2025.

## 4. INDICADORES DE DESEMPENHO SSO E PGRO

Os indicadores de desempenho de SSO e SST são ferramentas que possibilitam entender melhor como a *Canhedo Beppu* lida com esse aspecto do negócio. Essas métricas fornecem dados importantes para orientar planos de ação de caráter reativo e preventivo.

4.1. TOTAL DE ACIDENTES RELATADOS: Essa métrica mostra quantos acidentes foram notificados em determinado período. O ideal, obviamente, é que esse indicador esteja o mais próximo possível de zero.

4.2. TAXA DE FREQUÊNCIA: Esse indicador busca mensurar a frequência dos acidentes de trabalho na empresa por horas trabalhadas (HT). O cálculo é feito assim:

$$TF = (N \times 1.000.000) / HT$$

Sendo “N” o número de acidentados, e HT horas trabalhadas

4.3. TOTAL DE “QUASE ACIDENTES”: Monitorar os “quase acidentes” é importante para a identificação de correções que precisam ser feitas. Esses eventos se referem a incidentes que, por pouco, não se tornaram acidentes de fato, como tropeçar em um pequeno degrau ou escorregar levemente em uma poça d’água que se formou de um vazamento no banheiro.

4.4. DOENÇAS OCUPACIONAIS: Além dos acidentes, é importante também monitorar as doenças causadas pelas atividades laborais. Ao acompanhar esse indicador, é possível traçar estratégias para evitar que os colaboradores sejam acometidos por doenças ocupacionais.



4.5. TREINAMENTOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS: Promover treinamentos sobre segurança e saúde no trabalho é essencial para prevenir acidentes e garantir o bem-estar dos colaboradores. Este treinamento será realizado periodicamente podendo ser palestras, cursos, workshops, etc.

**Diretoria da Canhedo Beppu**